REQUERIMENTO APROVADO 26ª SESSÃO DATA 24/08/21 PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES(AS) VEREADORES(AS).

REQUERIMENTO Nº 376/2021

A Fibromialgia é uma doença reumatológica que afeta a musculatura causando muita dor. Por ser uma síndrome, essa dor está associada a outros sintomas, como fadiga, alterações do sono, distúrbios intestinais, depressão e ansiedade.

Sabemos que a prevenção das crises, além de conter os gastos públicos com atendimentos, tratamentos, fisioterapias e medicamentos, ainda permite uma melhora da qualidade de vida do cidadão, esvaziando também o já abarrotado sistema de saúde municipal.

A Lei Municipal nº 1701, de 10 de dezembro de 2013 institui no calendário oficial do Município o Dia do Combate a Fibromialgia, comemorado todo dia 12 de maio de cada ano.

Segundo o artigo 1º da citada lei, poderá o Executivo Municipal promover debates entre profissionais da área e palestras sobre a conscientização da doença, que embora longe de ser suficiente, já é de grande auxílio.

Diante disso, é que REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, satisfazendo-se as exigências regimentais, seja enviado ofício a Exma. Senhora Prefeita Municipal **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** para que nos informe o seguinte:

1. Quais atividades de conscientização e debates foram ou estão sendo implementadas nas datas do Combate a Fibromialgia no Município?
2. Há na rede municipal de saúde Campanhas com Tratamentos Multidisciplinares envolvendo as áreas de psicologia, fisioterapia, ortopedia e reumatologia?

Caso negativa a resposta, solicitamos a implantação de Campanhas de conscientização e prevenção com os tratamentos multidisciplinares supra mencionados, atendendo a real necessidade dos pacientes vítimas de fibromialgia.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de agosto de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS

(MICHELE QUINTAS)

Vereadora